



MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

### **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024**

**OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços especializados para o município de Pimenta/MG.**

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação via **INEXIGIBILIDADE** de licitação, amparada no Art. 74, IV da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **Marcos Antônio Teixeira da Silva**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.037.869/0001-00, com sede administrativa na Rua Sidney de Oliveira, nº 225, Bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG – CEP: 35585-000, neste ato representada por Marcos Antônio Teixeira da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 028.200.296-04, Rua Sidney de Oliveira, nº 225, Bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG.

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no Portal da Transparência e no Diário Eletrônico do município de Pimenta/MG devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

**Pimenta/MG, 10 de junho de 2024.**

**Geovanio Gualberto Macedo**  
Prefeito Municipal